



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA PARA REGULAMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DE ACORDO COM A NOVA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa se faz necessária pois a partir de 01 de abril de 2023 estará vigente a Lei Federal De Licitações 14.133/21, onde o município precisará de enquadrar com novo decreto de regulamentação e toda a reestruturação dos editais do setor de licitações para adequar-se às novas exigências. A contratação da consultoria e assessoria será indispensável para a correta implantação e orientação dos servidores, por meio de capacitação in company e suporte posterior, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e proposta apresentada pela empresa contratada.

Forma: Através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25, nos termos do Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

3 – DA CONTRATADA

GERALDO JOSE GOMES

CNPJ nº: 34.547.812.0001-73

Endereço: RUA CORONEL MAURICIO SPALDING DE SOUZA,695 - SANTA MONICA, FLORIANOPOLIS-SC

Representada por: GERALDO JOSE GOMES

Telefone: 48 9980-2769

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, o disposto no Art. 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Programa: 3 - Administração Geral

Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesa 583 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 09 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO CHELEST
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS